



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-brasileira
Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia
UFC-UNILAB

EDITAL Nº 04/2025/PPGA-UFC/UNILAB

**CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES PARA O PPGA-
UFC/UNILAB**

A Coordenação e o Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira (UNILAB), em conformidade com o Regimento Interno do PPGA e a Portaria nº 10 de 28/09/2020, tornam pública a presente Chamada para Credenciamento de Docentes Permanentes, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar 4 (quatro) docentes permanentes para compor o quadro do PPGA-UFC/UNILAB, sendo exclusivamente para 2 (dois) docentes da UNILAB vinculados ao Colegiado do Bacharelado em Antropologia; e, 2 (dois) docentes da UFC, vinculados ao Colegiado do Departamento de Ciências Sociais, e à área de Antropologia daquele departamento.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios obrigatórios:

1. Serem docentes efetivos da UFC e da UNILAB, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE).
2. Possuírem título de doutor(a) em Antropologia.
3. Estarem vinculados ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia , para os candidatos às vagas da UNILAB, e ao colegiado do curso de Ciências Sociais, para os candidatos às vagas da UFC.
4. Apresentar produção científica compatível com as linhas de pesquisa do PPGA, conforme os critérios estabelecidos pela CAPES.

3. LINHAS DE PESQUISA

As vagas estão abertas para a atuação em qualquer uma das linhas de pesquisa do PPGA-UFC/UNILAB, estando as Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa disponíveis no site oficial do Programa (<https://mestradoantropologia.ufc.br/pt/>).

4. INSCRIÇÃO

4.1. Período e Local. As inscrições estarão abertas no período 14 a 30 de outubro de 2025 e deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, enviado para: ppgaufcunilab@ufc.br o assunto: Inscrição Docente Permanente – Edital 04/2025.

4.2. Documentação Exigida

Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

1. Tabela de pontuação de credenciamento docente (Anexo 1 - Barema Qualificação Docente PPGA da portaria nº 10, de 28 de setembro de 2020). Disponível em: <https://mestradoantropologia.ufc.br/wp-content/uploads/2021/06/portar2.pdf>;
2. Currículo Lattes atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades realizadas nos últimos quatro anos;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapas

1. Homologação das Inscrições: A Coordenação Geral verificará a conformidade da documentação apresentada.
2. Avaliação pela Comissão: Uma Comissão Avaliadora, composta por três docentes permanentes do PPGA-UFC/UNILAB, analisará os documentos apresentados pelos candidatos com base nos seguintes critérios:
 - Produção científica qualificada nos últimos quatro anos (conforme Barema da Portaria 10).
 - Experiência docente e administrativa.
3. Parecer Final: A Comissão emitirá parecer recomendando ou não o credenciamento dos candidatos.

5.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato com maior produção científica qualificada no último quadriênio.

6. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 14 de outubro de 2025
Período de Inscrição: 14 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025
Divulgação das Inscrições Homologadas: 10/11/2025
Resultado Final: 24/11/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica aceitação integral dos termos deste edital.
2. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGA-UFC/UNILAB.
3. O resultado será divulgado no site oficial do Programa.

Fortaleza, CE, 14 de outubro de 2025

Mariana Mont'Alverne Barretto Lima
-Coordenadora-

Anexo 1 – Barema PPGA UFC UNILAB

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos acadêmicos	20 pontos
Experiência docente	40 pontos
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	40 pontos
Administração acadêmica / experiência profissional não docente	20 pontos
Distinções	20 pontos
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS	140

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)		Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS			
1.1 Título de Livre Docente ou Professor Titular	5		
1.2 Doutorado concluído na área	9		
1.3 Doutorado concluído em área afim (Ciências, Sociais/ Sociologia)	7		
1.4 Pós-Doutoramento na área (mínimo 6 meses).	2		2
1.5 Pós-Doutoramento em área afim. (mínimo 6 meses).	1		1
1.6 Mestrado concluído na área do concurso	5		
1.7 Mestrado concluído em área afim. (Ciências, Sociais/ Sociologia)	4		
1.8 Mestrado concluído fora da área do concurso	2,5		
1.9 Graduação concluída na área do concurso	3		
1.10 Graduação concluída em área afim	2,5		
1.11 Graduação concluída fora da área do concurso	2		
1.12 Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso (mínimo de 360 horas)	1,5		
Pontuação limite do quesito	20		

Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE (últimos 4 anos).

CRITÉRIO	Pontuação Unidade	Pontuação Máxima
. 2.1 Exercício de magistério superior em curso de pós-Graduação strictu sensu. Por semestre e não cumulativo para um mesmo semestre.	2	
Exercício de magistério superior em curso de pós graduação lato sensu. Por semestre e não cumulativo para um semestre.	1,0	
. 2.2 Exercício de magistério superior em curso de graduação. Por semestre e não cumulativo para um mesmo semestre.	1,5	
. 2.3 Orientação de tese de Doutorado concluída (por tese).	3	18
. 2.4 Orientação de dissertação de Mestrado concluída (por dissertação).	2	12
. 2.5 Orientação de monografia/trabalho final em curso de graduação ou especialização (por monografia/trabalho).	1,5	20
. 2.6 Orientação de bolsista de iniciação científica (por cada ano de orientação de cada bolsista).	0,5	2
. 2.7 Orientação de monitoria, ou tutoria, ou estágio docente e ou extensão (por semestre letivo completo de cada atividade).	0,5	2
. 2.8 Participação em Banca Examinadora de tese de Doutorado como membro efetivo (por tese).	1,5	6
. 2.9 Participação em Banca Examinadora de dissertação de Mestrado como membro efetivo (por dissertação).	1	4
. 2.10 Participação em Banca Examinadora de monografia, ou TCC de graduação, ou TCC de especialização. (por trabalho).	0,5	3
. 2.11 Participação, como titular, em Banca Examinadora de Concurso Público para Professor ou em Banca de Seleção de alunos de pós-graduação (por banca).	0,5	1
Pontuação limite do quesito	40	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA (últimos quatro anos)		
CRITÉRIO	Pontuação Unidade	Pontuação Máxima
3.1 Livro científico ou acadêmico publicado na área com ISBN (por livro) com no mínimo 120 páginas.	9	
3.2 Capítulo de livro científico ou acadêmico publicado na área com ISBN (por capítulo, um capítulo por livro).	3	
3.3 Organização de livro científico ou acadêmico publicado na área com ISBN (por livro organizado) com no mínimo 120p.	5	
3.4 Artigo científico publicado em periódico A1 ou A2 conforme avaliação atual da área de Antropologia/Arqueologia no Qualis CAPES.	7	
3.5 Artigo científico publicado em periódico B1 conforme avaliação atual da área de Antropologia/Arqueologia no Qualis CAPES.	5	
3.6 Artigo científico publicado em periódico B2 ou B3 conforme avaliação atual da área de Antropologia/Arqueologia no Qualis CAPES.	3	
3.7 Artigo científico publicado em periódico igual ou menor que B4 conforme a avaliação atual da área de Antropologia/Arqueologia no Qualis CAPES.	2	
3.8 Artigo científico em periódico com ISSN não avaliado pelo atual Qualis CAPES da área de Antropologia/ Arqueologia.	1	
Livro publicado em outras áreas	5	
Capítulo de livro publicado em outras áreas	2	
Artigos científicos publicados em periódico B1 e B2 conforme avaliação atual de outras áreas afins no Qualis CAPES	4	
Artigos científicos publicados em periódico B1 e B2 conforme avaliação atual de outras áreas afins no Qualis CAPES	2	
3.9 Trabalho completo em anais de congresso.	1	5
3.10 Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado por agência de pesquisa (mínimo 6 meses, por projeto).	4	12
3.11 Coordenação de Projeto de Pesquisa não financiado por agência de pesquisa (mínimo 6 meses, por projeto).	2	4
3.12 Coordenação de Projeto de Extensão financiado por agência de pesquisa (mínimo 6 meses, por projeto).	3	9
3.13 Coordenação de Projeto de Extensão não financiado por agência de pesquisa (mínimo 6 meses, por projeto).	1,5	3

Quesito: DISTINÇÕES

. 3.14 Conferência ou palestra ministrada (por conferência ou palestra).	1,5	6
. 3.15 Membro de comissão organizadora ou logística de evento científico.	1,5	6
. 3.16 Membro de comitê científico de evento ou coordenação geral de organização de evento científico.	1	4
. 3.17 Participação em comitê científico de associação ou de agência de fomento à pesquisa.	1,5	6
. 3.18 Comitê editorial de periódico com ISSN (pontuação por comitê).	2	8
. 3.19 Emissão de pareceres em revista (por parecer)	1	
. 3.20 Tradução de artigos científicos	5	

. 3.21 Participação com presidente ou debatedor ou mediador de grupo de trabalho ou em mesa redonda.	1	4
. 3.22 Vídeo documentário de 10 min. ou mais de duração exibido em festival ou TV pública.	4	12
. 3.23 Ensaio fotográfico com 7 fotos ou mais publicado em revista ou exibido em exposição com catálogo.	4	12
. 3.24 Curadoria de mostra de vídeos ou de exposição de fotográfica publicados em revista ou catálogo.	4	12
. Pontuação limite do quesito	40	

ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA / EXPERIENCIA PROFISSIONAL NAO DOCENTE

. Neste quesito, será considerada apenas a administração acadêmica ou a experiência profissional não docente entre os anos de 2013 e 2019

. 4.1 Administração Central	5	
. 4.2 Coordenação de curso de graduação ou de curso de pós-graduação ou chefia de departamento (por mandato).	5	
. 4.3 Vice-coordenação de curso de graduação ou de curso de pós-graduação ou subchefia de departamento (por mandato).	2,5	
. 4.4 Representação titular em órgão colegiado ou similares (por mandato).	2	
. 4.5 Experiência profissional em órgão do terceiro setor na área (por ano).	1,5	5
. 4.6 Experiência profissional em órgãos públicos na área (por ano).	1,5	5
. 4.7 Consultoria na área (por consultoria).	0,2	1
. Pontuação Limite	20	